



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

DECRETO Nº 2994/2020

“Estabelece o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare do imóvel rural no município de Bofete para fins de declaração, cobrança e fiscalização do ITR.”

OSVALDO ÂNGELO ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nas Instruções Normativas RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016; nº 1877, de 14 de março de 2019, e por fim o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1939, de 16 de Abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Os Valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural — ITR, no Município de Bofete, ficam fixados conforme tabela abaixo:

Enquadramento	Descrição	VTN/ha
I	Lavoura - aptidão boa	R\$ 26.865,40
II	Lavoura - aptidão regular	R\$ 23.958,56
III	Lavoura - aptidão restrita	R\$ 21.833,51
IV	Pastagem plantada	R\$ 20.240,39
V	Silvicultura ou pastagem natural	R\$ 19.144,28
VI	Preservação da fauna ou flora	R\$ 11.374,81

Art. 2º - Os valores foram obtidos através do estudo que compõe o Laudo constante do anexo I, elaborado por profissional habilitado e capacitado, conforme estabelece o artigo 5º da IN RFB nº 1.877/2019.

Art. 3º - É obrigação do contribuinte efetuar a Declaração do ITR tendo por base as informações constante deste Decreto, sob as penas da Lei.

0



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

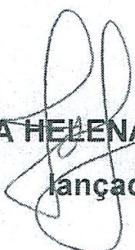
www.bofete.sp.gov.br

Art. 4º- Esse Decreto entra em vigor nesta data, publicado no site e afixado no átrio como de costume, revogadas as disposições em contrário.

Bofete/SP, 30 de junho de 2020.


OSVALDO ÂNGELO ALVES
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


ILZA HELENA JACINTO
lançadora